TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 357 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 42.998/2012;

Considerando a informação apresentada pela Seção de Registros Funcionais com anuência da Coordenadoria de Pessoal e da Secretaria de Gestão e Pessoas;

Considerando que os efeitos do Acordão 199/2011 do Tribunal de Contas da União estão suspensos naquela Corte de Contas;

Considerando a excepcionalidade da situação apresentada na referida Zona Eleitoral no período mencionado;

Considerando a proibição da prestação de serviços gratuitos, nos termos do artigo 4º, da Lei n. 8.112/90;

Considerando a decisão proferida pela Douta Presidência nos autos do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 6.773/2012, RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Ivonilda de Oliveira Costa Venancio**, requisitado da Prefeitura Municipal de Posse, para substituir Arthur Henrique Ferreira da Silva, Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Posse, no período de 9 a 29 de janeiro de 2012, em virtude de remoção e ausência de servidor do quadro no Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 11 de julho de 2012.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral